



***ATA NRO. 1/2023***

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 11-01-2023

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

---

**VEREADORES** - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Patrícia Susana André da Silva

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Patrícia Susana André da Silva. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

**Período antes da Ordem de Trabalhos:**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião com votos de bom ano novo para todos. -----

Informou que na sexta feira seguinte iria decorrer, no Centro Cultural Gil Vicente, a Conferência Artes e Ofícios, no âmbito da Tagus. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, desejando um ótimo ano de 2023. -----

Questionou sobre o ponto da situação relativamente às ocorrências de mau tempo, pois verificou haver algumas derrocadas em casas e muros devolutos. -----

Questionou também sobre o ponto da situação das obras em Cabeça das Mós e das bermas na zona de acesso à Barragem da Lapa, dado terem sido assinalados constrangimentos por alguns munícipes. -----

Continuou o Senhor Vereador, fazendo referência a duas comunicações que lhe chegaram, uma sobre o abate de sobreiros, na Rua das Lameiras em Valhascos e outra, sobre uma situação apresentada por um residente em S. Simão. -----

O Senhor Vereador solicitou que fosse facultado aos vereadores do PS cópia do processo de fornecimento de seguros, questionando se houve concurso e consultas. O Senhor Presidente respondeu afirmativamente, mas que, também poderiam ter acesso e consultar o processo no final da reunião. -----

Continuou o Senhor Vereador referindo-se ao encerramento, nos fins de semana e nos feriados, do Espaço Cá da Terra e do Posto de Turismo, sendo sua opinião que esta situação deveria ser repensada, porquanto é nestes dias que as pessoas se podem deslocar ao Sardoaal, encontrando estes espaços fechados, sendo subaproveitados e devendo estar disponíveis para os turistas. -----

Referiu a ainda o Senhor Vereador que o caminho de acesso aos Moinhos de Entrevinhas se encontra pouco atrativo, devendo pensar-se numa reabilitação. O Senhor Presidente respondeu tomar nota mas que terá de se perceber se é competência da Câmara Municipal, da Junta de Freguesia de Sardoaal ou conjunta. -----

Sobre a questão do turismo, o Senhor Presidente referiu partilhar desta preocupação, sendo que até já se tentou alterar esta situação, contudo existem constrangimentos legais às alternativas, dando como exemplo a existência de funcionários com filhos menores de 12 anos, para que não possam trabalhar aos fins de semana. -----

Referiu ser um assunto que faz parte da reflexão do executivo, lamentando não poder ter pelo menos um espaço aberto ao domingo, contudo está a caminhar-se para uma solução que não será fácil, sendo sua opinião que deveria de haver um estatuto especial para os funcionários públicos na área do turismo, do desporto, da cultura. -----

Sobre o assunto de S. Simão, a Senhora Vereador Patricia Rei informou ter respondido ao solicitado, bem como ter sido feito o levantamento da situação, estando a ser redigido um relatório com as partes interessadas e posteriormente será feita nova avaliação. -----

Relativamente à situação de Lameiras, o Senhor Presidente disse não existir qualquer informação do ICNF. -----

No que concerne às obras em Cabeça das Mós, foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente que referiu não ter qualquer informação, mas que irá indagar. -----

Relativamente à questão do mau tempo, referiu não existirem situações de muita gravidade, tendo havido duas ou três com mais impacto e que estão a ser tratadas, nomeadamente em Panascos, que só poderá ser reparado mais tarde, também na Rua das Olarias, em Presa, umas paredes que caíram, em S. Simão, encontra-se a via obstruída e está a ser tratada a sua resolução com o proprietário e, em Vale das Onegas, o proprietário já foi contactado. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou ainda sobre o aumento significativo das tarefas da água, tendo o Senhor Presidente referido que esse aumento é de acordo com o EVEF e a taxa de inflação. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Patricia Silva, questionando sobre o ponto da situação do médico de família. -----

Referiu ainda existir a possibilidade de se efetuar marcação de consulta online, para o médico de família, mas tal situação não é possível, questionando se existe conhecimento desta situação. -----

O Senhor presidente respondeu que existe uma médica no Centro de Saúde, que tem dado muito boa resposta às solicitações e prestado um excelente serviço. -----

Sobre as marcações, não sabe responder, mas faz sentido que seja por não haver médico de família. -----

O Senhor Presidente informou ainda sobre o médico dentista, que tem estado a correr bem. -----

A Senhor Vereadora Patricia Silva fez referencia à existência de um amontoado de canas, resultado de obras na ribeira de Vale da Amarela, ao que o Senhor Presidente respondeu que será retirado posteriormente, ou no final das várias obras. -----

#### **ORDEM DE TRABALHOS**

---

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Habitação Social - Atribuição de Habitações - Lista Definitiva;**
- 4. Plano Municipal para a Igualdade e Não discriminação;**
- 5. Atribuição de Estacionamento dedicado;**
- 6. Abertura de procedimento para a elaboração do Regulamento do Conselho Municipal do Património de Sardoal;**
- 7. Abertura de procedimento para a elaboração do Regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Sardoal;**
- 8. Abertura de período extraordinário para a entrega de candidaturas no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo;**
- 9. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Grupo Desportivo e Recreativo "Os Lagartos" para implementação da modalidade de Minibasquete no Agrupamento de Escolas;**
- 10. Pedido do pagamento faseado da Sepultura Perpétua;**
- 11. Constituição de compropriedade;**

**ORDEM DE TRABALHOS**

---

### **1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

### **2. DIÁRIO DA TESOURARIA;**

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 05 de janeiro de 2023, cujos valores são os seguintes: -----

- a) Dotações Orçamentais ..... 58 749,45€
- b) Dotações não Orçamentais ..... 84 367,01€
- Total das Disponibilidades ..... 143 116,46€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **3. HABITAÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES - LISTA DEFINITIVA;**

Foi presente a informação nro. 11319/ 2022, relativa ao assunto supra citado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Pelo presente, e de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 22 de agosto de 2022, venho informar V. Excia de que foi dado a conhecer através de Edital n.º 10684, datado de 25 de novembro de 2022, a lista provisória dos concorrentes às habitações propriedade do Município.*

*Nesse mesmo edital, vinha mencionado que a lista de candidatos se encontrava a reclamação pelo período de dez dias, de acordo com o preceituado no ponto 4) do artigo 8.º do decreto regulamentar n.º 50/77 de 11 de agosto.*

*Informo V.Excia de que foi não foi rececionada qualquer reclamação.*

*O concurso é válido para todos os fogos, que vierem a vagar no período de 1 ano, em todos os Bairros propriedade do Município (Bairro da Tapada da Torre e Bairro da Tapada do Milheiro), e a partir da data de publicação da lista definitiva de candidatos.*

*A atribuição foi efetuada por classificação de acordo com o Decreto-Regulamentar n.º 50/77 de 11 de agosto, e de acordo com a análise sócio-económica e habitacional elaborada para o efeito.*

*Assim, apresento a V.Excia a lista definitiva dos concorrentes:*

*(...)*

*Os candidatos foram excluídos em virtude dos requerentes não se encontrarem recenseados no concelho de Sardoal, de acordo com o definido no Edital de abertura n.º 7434 de 12 de agosto.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a lista definitiva. -----

#### **4. PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO;**

Foi presente a informação nro. 101/ 2023, relativa ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Os Planos Municipais para a Igualdade são instrumentos de planeamento de políticas públicas para a igualdade ao nível local, que estabelecem estratégias de transformação das assimetrias de género reveladas pelo diagnóstico de género realizado a nível local, integrando medidas de Mainstreaming de género e Ações Específicas, fixando objetivos, indicadores, metas a alcançar e a respetiva avaliação.*

(...)

*Em consonância com o roteiro de orientações constante da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação (ENIND) 2018-2030 “Portugal + Igual”, o Município de Sardoal elaborou o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Sardoal para o período 2023-2026. Sustentado no estudo de diagnóstico que pretendeu fazer uma análise detalhada da realidade Sardoalense, descrevendo perceções, valores e práticas de (des)igualdades no concelho e na organização autárquica, as principais finalidades do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Sardoal 2023-2026, passam por:*

- Aumentar o nível e a qualidade da informação relativa à igualdade de género e de oportunidades;*
- Aumentar o nível de consciencialização da população, entidades e organizações da sociedade civil em matéria de igualdade de género e não discriminação;*
- Reforçar competências técnicas de profissionais e agentes de intervenção social e cívica em domínios associados à promoção da igualdade e ao combate à discriminação;*
- Integrar transversalmente a perspetiva da igualdade na gestão e na ação do Município.*

*Em síntese, o plano municipal para a igualdade de género visa combater e corrigir determinados problemas sociais, traduzidos em assimetrias e desigualdades de género.*

*Daqui decorre a necessidade de se trabalhar tanto ao nível das oportunidades, assegurando que mulheres e homens tenham as mesmas oportunidades nas várias esferas das suas vidas, como ao nível do tratamento e dos resultados.*

---

*É um instrumento de planeamento do trabalho a empreender na promoção da igualdade de mulheres e de homens a nível local.*

*Foi construído a partir do conhecimento da realidade, com base no diagnóstico da igualdade de género a nível local, incidindo sobre as assimetrias de género reveladas pelo diagnóstico.”-----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento. -----

#### **5. ATRIBUIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DEDICADO;**

---

Foi presente a informação nro. 1/ 2023, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“A munícipe (...) solicitou ao Município a colocação de um lugar de estacionamento para deficientes motores em frente à sua residência, na Rua do Impasse, nº 6, em Sardoaal.*

*A colocação de um lugar de estacionamento para deficientes motores, dada a largura da Rua do Impasse iria obrigar à alteração do tráfego para um único sentido.*

*Por outro lado, apesar da munícipe possuir grandes dificuldades de mobilidade, não se movimenta em cadeira de rodas, necessitando apenas de estacionar a uma muito curta distância da entrada da sua casa.*

*Face à pertinência do solicitado, que (...) é detentora Dístico de Identificação de Deficiente Motor (condição imposta pelo Regulamento), proponho a V. Exa. que, ao abrigo do nº 2 do Artº 6º do Regulamento Municipal de Trânsito de Sardoaal, a Câmara Municipal delibere conceder, a título gracioso, um lugar de estacionamento dedicado junto ao nº 6 da Rua do Impasse, para uso exclusivo da (...)”-----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com a informação prestada. -----

#### **6. ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÓNIO DE SARDOAL;**

---

Foi presente a informação nro. 113/ 2023, referente ao assunto supra citado, cujo teor é o seguinte: -----

*“(...*

*Assim, torna-se necessária a elaboração de um Regulamento que defina, entre outros, os objetivos, a natureza e composição, bem como as competências do Conselho Municipal de Património de Sardoaal que se pretende criar.*

*A proposta de Regulamento encontra-se enquadrada nas competências do órgão deliberativo, que, sob proposta da Câmara Municipal, determina sobre as posturas e*

*regulamentos com eficácia externa do Município, conforme preceituado na alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09, na atual redação.*

*O procedimento encontra-se enquadrado nos termos do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, sugerindo-se o seguinte teor:*

*Regulamento do Conselho Municipal de Património de Sardoal*

*Início do procedimento – Após autorização por parte da Câmara Municipal;*

*Objeto – Elaboração de Regulamento para o Conselho Municipal de Património;*

*Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos – Através de requerimento dos interessados para o correio eletrónico: geral@cm-sardoal.pt, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação de edital." -----*

*A Câmara Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade autorizar a abertura do procedimento. -----*

## **7. ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SARDOAL;**

Foi presente a informação nro. 102/ 2023, relativa ao assunto supra citado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

*"(...)*

*Assim, torna-se necessária a elaboração de um Regulamento que defina, entre outros, os objetivos, a natureza e composição, bem como as competências do Conselho Municipal de Turismo de Sardoal que se pretende criar.*

*A proposta de Regulamento encontra-se enquadrada nas competências do órgão deliberativo, que, sob proposta da Câmara Municipal, determina sobre as posturas e regulamentos com eficácia externa do Município, conforme preceituado na alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09, na atual redação.*

*O procedimento encontra-se enquadrado nos termos do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, sugerindo-se o seguinte teor:*

*Regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Sardoal*

*Início do procedimento – Após autorização por parte da Câmara Municipal;*

*Objeto – Elaboração de Regulamento para o Conselho Municipal de Turismo;*

*Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos – Através de requerimento dos interessados para o correio eletrónico: geral@cm-sardoal.pt, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação de edital." -----*

---

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a abertura do procedimento. --

O Senhor Presidente manifestou o seu impedimento na  
discussão e votação do ponto seguinte

**8. ABERTURA DE PERÍODO EXTRAORDINÁRIO PARA A ENTREGA DE CANDIDATURAS  
NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO;**

---

Foi presente a informação nro. 153/ 2023, relativa ao assunto mencionado em título, cujo  
teor é o seguinte: -----

*“O Município de Sardoal desenvolveu até ao pretérito dia 31 de dezembro, o processo de  
aceitação de candidaturas para atribuição de apoios no âmbito do Regulamento  
Municipal de Apoio ao Associativismo, segundo o explanado no seu Artigo 23º.*

*Considerando o apelo da Filarmónica União Sardoalense para a prorrogação do prazo de  
entrega das candidaturas, motivado pela impossibilidade de cumprir todos os  
procedimentos internos necessários para a correta instrução do processo, bem como o  
surgimento de outras candidaturas fora de prazo motivando a sua exclusão, coloco à  
Vossa superior consideração o seguinte:*

*·A abertura de um período extraordinário de candidaturas à atribuição de apoios no  
âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, com prazo para a entrega  
de candidaturas para todas as associações interessadas, até ao dia 31 de janeiro de 2023,  
reiterando novamente o processo de comunicação junto do tecido associativo.*

*·A possibilidade das associações que entregaram candidaturas atempadamente,  
efetuarem as melhorias e/ou correções que entenderem pertinentes e que não foram  
possíveis de realizar à data da entrega.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de um período  
extraordinário de candidaturas até 31 de janeiro de 2023, bem como possibilitar que se  
efetuem melhorias ou correções às candidaturas entregues atempadamente. -----

**9. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO  
DESPORTIVO E RECREATIVO "OS LAGARTOS" PARA IMPLEMENTAÇÃO DA  
MODALIDADE DE MINIBASQUETE NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS;**

---

Foi presente a informação nro. 160/ 2023, referente ao assunto supra mencionado e cujo  
teor é o seguinte: -----

*“O ano letivo 2021/2022, foi o ano em que o Município de Sardoal implementou em  
parceria com a Associação de Basquetebol de Santarém e a Federação Portuguesa de  
Basquetebol a atividade “magia do 1º Cesto”. Esta atividade, realizada durante o segundo*

*semestre do ano letivo, envolveu mais de 60 alunos do Agrupamento de Escolas em torno da modalidade de Minibasquete, contribuindo para o maior aumento de atividade desportiva após o período pandémico.*

*(...)*

*Desta forma, considerando as atribuições cometidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conjugadas com o quadro normativo previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, proponho que seja estabelecido um Contrato-Programa Desportivo com o Grupo Desportivo e Recreativo - “Os Lagartos”, cuja proposta segue em anexo e que se consubstancia na atribuição de um apoio financeiro no montante de 1000 euros para que a Associação reúna as condições necessárias para implementar a modalidade desportiva de Minibasquete no Agrupamento de Escolas.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no montante de 1000 euros, de acordo com a informação prestada. -----

#### **10. PEDIDO DO PAGAMENTO FASEADO DA SEPULTURA PERPÉTUA;**

Foi presente um requerimento apresentado por uma munícipe, a solicitar o pagamento faseado, em 4 prestações, de uma sepultura perpétua. -----

O documento encontra-se informado pelo serviço competente. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com a informação prestada. -----

#### **11. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;**

Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º 91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade de prédio, o serviço competente informa o seguinte:

*“Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.*

*Dada a necessidade de apresentação da certidão para escritura notarial já agendada, e porque foi invocada urgência no requerimento, propõe-se que o assunto seja objeto de despacho de deferimento, e que posteriormente seja submetido a ratificação da Câmara Municipal no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----*

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Interveio o munícipe Senhor José Cabau, referindo-se à questão dos sobreiros, dizendo ter contactado o ICNF, sendo que esta entidade lhe informou não existir qualquer comunicação da Câmara Municipal sobre este assunto, contudo, disse o munícipe, existir um parecer favorável na posse do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Valhascos. O Senhor Presidente referiu que o Gabinete Florestal está a trabalhar nesse sentido, contudo não tem conhecimento da receção do parecer, o que não quer dizer que não tenha vindo. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Miguel Santos e, relativamente às candidaturas do associativismo, sugerindo que se eduque todas as associações do concelho a entregar a documentação atempadamente e que se antecipe, para o mês de novembro a entrega das candidaturas, para que se possa prolongar o prazo até dezembro e poder fechar-se as contas desse ano, tendo o Senhor Presidente referido que o prazo até dezembro, está relacionado com a realização das assembleias gerais das associações. -----

O munícipe agradeceu a rapidez com que a Autarquia interveio na derrocada que houve na aldeia de S. Simão. -----

### **Encerramento**

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram 16h e 10m, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_